Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA 2.579 de 10 de maio de 2021.

DESIGNA SRVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.

VÂNIA BRACKMANN, Prefeita Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal, na Lei Complementar Nº 63 de 11 de Janeiro de 1990, Lei Nº 12.868, de 18 de dezembro de 2007, Decreto nº 45.659 de 19/05/2008 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II.

N O M E I A

Servidor municipal, Rodrigo Galdino Schwingel, com cargo de provimento efetivo como Escriturário e atribuições legais na área de administração tributária, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária, nos seguintes itens:

- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

- AIM (Guias modelo B, Relatórios de publicação, Cadastros, Anexo II e Guias mensais)

- IPVA – Inadimplentes e Pagantes;

- PIT - Cartões de Crédito/Débito (TEF);

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 10 DE MAIO DE 2021.

VÂNIA BRACKMANN

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra